



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1774, de 10 de setembro de 2013.

Nomeia Leiloeiros Oficiais e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o art. 25 e suas alterações e da IN 113/10,;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. **JÚLIO RAMOS LUZ**, matrícula AARC 162, **EDILSON MARCOS DA SILVA**, matrícula AARC 273, **VALMIR ANTÔNIO CLAUDINO**, matrícula AARC 274, **SIMONE WENNING**, matrícula AARC 276, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, matrícula AARC 287 e **NEUCIR APARECIDA CATAFESTA**, matrícula AARC 303, com escritório a Rua Acad. Nilo Marchi, nº 164, centro, na cidade de Rio do Sul, SC, todos matriculados regularmente na JUCESC, como Leiloeiros Oficiais convidados por suas notórias e comprovadas experiências, para realizar Leilões dos bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis pela Lei nº 1343, de 05 de setembro de 2013, cuja alienação foi Autorizada.

Art. 2º. Os Leiloeiros estão rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberão do Município pelos serviços prestados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2013.

Walter kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 10 de setembro de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: adminitracao@ervalvelhosc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina